

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE DÉBITO - PROCESSO Nº. 23.096/2021

Aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2022 (07/03/2022), às 10:00 horas, na SALA DE LICITAÇÃO, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados conforme Decreto nº 3241/202021 de 04 de Janeiro de 2021 e Portaria nº. 132/2022 de 04 de março de 2022.

A sessão foi declarada aberta pela Pregoeira, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu o art. 7º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

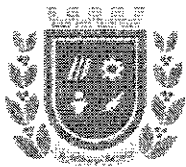
Apresentaram-se para o credenciamento o total de 02 firma(s) objetivando à participação no procedimento, os interessados e respectivos representantes legais, como se segue:

Nºs.	PROPONENTE(S)	REPRESENTANTE(S)
01	PRÁTICA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA – ME CNPJ 17.159.339/0001-38	BRUNA BALDIM
02	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 05.340.639/0001-30	WILLIAM CESAR CAVALARI

REGISTRO DO PREGÃO Nº 04/2022

Logo após a assinatura dos documentos de credenciamento, a Pregoeira solicitou do(s) interessado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is), a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



De imediato procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que foram rubricadas pela Pregoeira que proclamou os seus valores, e em conjunto com a equipe verificou a conformidade desta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, cujo resultado foi o seguinte:

OBSERVAÇÕES:

01- Os valores abaixo representam somente os valores das firmas classificadas p/ lances os demais valores constam da proposta dos licitantes.

02- A licitante PRÁTICA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA – ME enviou todos os envelopes exigidos no edital via SEDEX.

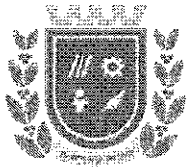
ITEM Nº. 01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE DÉBITO

Média do item: R\$ 2,33por cartão (desconto).

FIRMA(S) PARTICIPANTE(S)	VALOR DO ITEM	CLASSIFICADA(S)
01	Desconto -1,50% (um inteiro e cinquenta percentuais negativos)	NÃO
02	Desconto 2,33% (dois inteiro e trinta e três percentuais)	SIM

Obs.: A empresa PRÁTICA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA – ME por não atendimento do item 12.2 do edital, que diz “deve conter de forma separada na proposta o preço total e a taxa de administração”.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



LANCES DA(S) PROPONENTE(S):

FIRMA(S) PARTICIPANTE(S)	VALOR DO LANCE	EFETUOU LANCE
02	Taxa 0% (zero por cento)	SIM

Foi declarada vencedora do ITEM Nº. 01 a firma, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) para 6.000 litros de gasolina comum, com taxa 0%.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica.

ENCERRAMENTO

A pregoeira, com auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou a melhor oferta e estando esta em conformidade com o instrumento convocatório, a declarou vencedora do certame a firma **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 05.340.639/0001-30, com valor de R\$ 36.000,00 . Sendo 02 cartões e taxa de 0% .** As propostas e a documentação da(s) proponente(s) vencedora(s) foram colocadas à disposição para vista e rubrica. Não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recurso e a Pregoeira adjudicou o objeto à(s) proponente(s) vencedora(s). A presente ata é fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial nº. 04/2022 – Processo nº. **23.096/2021**, que depois de lida e achada conforme é assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e proponentes presentes ao ato.

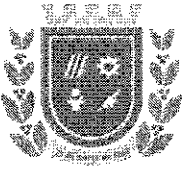

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY

Pregoeira Oficial CMCI

COMISSÃO DE APOIO:


ADRIANA DA SILVA SAMPAIO;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO

CMCI online


Praça de Amino Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 20000-170
Fone: +55 28 3426-5622
presidencia.mcm@cm.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br


REGINALDO TADDEI FIÓRIO;


CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA.

PARTICIPANTES:

PRÁTICA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA – ME


PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"